



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 604 DE 11 DE JUNHO DE 1975

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ECONOMISTA DARCY POZZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO-GONÇALVES,


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS) PARA ATENDER - DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO BURATTI, NA UNIDADE - ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4.2 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - CATEGORIA ECONÔMICA 4.3.3.0 - AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS - CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO BURATTI;

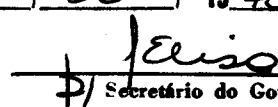
ART. 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO NO ARTIGO ANTERIOR, O AUXÍLIO DO GOVERNO DO ESTADO, CONCEDIDO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 22.714 DE 26 DE OUTUBRO DE 1974, VALOR DA PARCELA 3ª RECEBIDA - R\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS)

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, - AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO.

REGISTRE - SE e PUBLIQUE - SE

BEL. CARLOS J. PENIZZOLO Secretário do Governo

ECON.  POZZA
PREFEITO

Reg. no Livro de <u>Leis</u>
nº <u>604</u> à fl. <u>022</u>
<u>16 / 06 / 1975</u>
 p/ Secretário do Governo